



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 090/2020

**Excelentíssimo Senhor
Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí — MG.**

Primeiramente, quero parabenizar o Prefeito Municipal Wander Wilson Chaves pelos redutores de velocidades instaladas atrás do centro empresarial na Rua José Portugal Rennó, feitos pela própria prefeitura.

É preciso ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou e com sucesso esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas. Importante frisar que as faixas elevadas e/ou redutores de velocidades devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto, indico ao senhor prefeito municipal Profº. Wander Wilson Chaves **a necessidade urgente de se colocar faixas elevadas de pedestres ou redutores de velocidade nos pontos de maior fluxo de pedestres em toda a extensão da Rua Loreto Garcia (principalmente em frente a praça da criança e à FAI), para a tendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.**

Santa Rita do Sapucaí, 5 de agosto de 2020.

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador